



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO nº 03/2025

Dispõe sobre Designação e Posse de Auditores

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina - TJD/FUT/SC, considerando a vacância de cargo de Auditor Titular junto à Primeira Comissão Disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Fica removido da Terceira Comissão Disciplinar para a Primeira Comissão Disciplinar o Auditor **UANDER FERNANDEZ CHAVES**, o qual é designado para funcionar, a partir desta data, como Auditor Titular da Primeira Comissão.

Art. 2º. Registre-se e publique-se.

Balneário Camboriú/SC em 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AFONSO BUERGER FILHO
Data: 08/04/2025 10:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AFONSO BUERGER FILHO
Pres. TJD/FUT/SC